**INDICAÇÃO Nº 809/2023**

**INDICO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SORRISO ACERCA DA IMPORTÂNCIA DA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E ORGÂNICOS.**

**JANE DELALIBERA – PL**,Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de realização de campanha de conscientização nas escolas municipais de Sorriso acerca da importância da coleta seletiva de materiais recicláveis e orgânicos.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a campanha educativa de conscientização tem o potencial de sensibilizar os alunos e incentivá-los a separação correta dos resíduos, contribuindo para a melhoria da gestão de resíduos sólidos;

Considerando que a coleta seletiva evita a contaminação do solo, da água e do ar por resíduos inadequadamente descartados, contribuindo para a construção de ambiente mais saudável;

Considerando que a separação correta dos resíduos possibilitará a reciclagem e reutilização de materiais, reduzindo a extração de recursos naturais;

Considerando que a campanha promoverá o engajamento da comunidade e reforçará a importância da participação de todos na construção de um ambiente sustentável e poderá envolver palestras, materiais informativos e ações de sensibilização em locais públicos;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, *vide* art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de agosto de 2023.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |